



## ATESTADO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº14.697/13 e nos termos da Resolução nº 03/2021 deste Conselho,

### **Resolve:**

Revalidar o registro da entidade “**SPES – Serviço Social da Paróquia São Paulo Apóstolo**”, CNPJ: 51.311.082/0001-26, situada na Rua Doutor Luis Aristeu Nucci, 9, Jardim São Marcos, Campinas-SP, sob o nº **091**, e a **inscrição de seu Programa: II – apoio Socioeducativo em meio aberto (P-02)**, atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Campinas.

Este atestado é válido até 30 de abril de 2022.

Campinas, 23 de abril de 2021.

**Carlos Renê Fernandes de Oliveira**  
Presidente do CMDCA